



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 24/2025

SÚMULA: Dispõe sobre criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	WILLIAM AMADOR ARAUJO
MEMBRO	CECILIA FABRI ROSA
MEMBRO	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA

Art. 2º. A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 10 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, tendo em vista o contrato celebrado com o Centro Integração Nacional de Estágios para Estudantes (CEINEE) e o Município de Grandes Rios/PR

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, realização e supervisão deste Processo Seletivo Simplificado compete à Comissão Especial designada pela **Portaria nº 24/2025**.

1.2. Este edital e todos os demais atos e avisos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados e disponibilizados no quadro próprio de editais da Prefeitura de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios, PR, e no *website* oficial do Município de Grandes Rios <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos>.

1.3. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, **até às 15h do dia 14 de janeiro de 2025**, indicando como assunto "IMPUGNAÇÃO – EDITAL DE ESTÁGIO".

1.4. Os prazos são contados em dias úteis, sendo prorrogado para o primeiro dia útil seguinte aquele vencido em dia não útil.

1.5. Somente será permitida 1(uma) inscrição por CPF.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá unicamente em **AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR**.

1.7. As vagas serão providas conforme ordem de classificação do certame, podendo a convocação ocorrer até 01 (um) ano após a homologação do mesmo, prorrogável por igual período.

1.8. Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas no presente Edital, ficaram no cadastro de reserva/fila de espera, podendo ser convocados caso exista necessidade por parte da administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

1.9. O Contrato de Estágio será regido pelas normas da Lei Federal 11.788/2008.

2. DOS REQUISITOS

ENSINO MÉDIO

Cursos	Vagas	Carga horária Diária	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte Mensal	REQUISITOS
Ensino Médio	1 + CR	4h	R\$ 570,00	R\$ 50,00	Estar cursando Ensino Médio, a 2ª série ou 3ª série e possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no momento da inscrição.

ENSINO SUPERIOR

Cursos	Vagas	Carga horária Diária	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte Mensal	REQUISITOS
Curso superior em Administração ou Ciência Contábeis ou Direito ou demais áreas correlatas.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Cursos	Vagas	Carga horária Diária	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte Mensal	REQUISITOS
Cursos superiores na área da Assistência Social.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.
Cursos superiores na área da Educação.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.
Cursos superiores na área da Saúde.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios/PR, **das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, no período de 15 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025.**

5.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

5.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

5.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para o ato, pública ou particular.

5.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por este.

5.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

A) Formulário de Inscrição, disponibilizado no Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado.

B) Envelope Opaco identificado com o nome completo e telefone, devendo estar inserido no envelope os seguintes documentos:

I) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração/atestado de matrícula escolar expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

II) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração/atestado/histórico/boletim escolar da instituição de ensino contendo as notas do último semestre concluído para os estudantes/candidatos de nível superior e último bimestre/trimestre concluído para os estudantes/candidatos de nível médio.

C) Procuração, se for o caso;

5.9. O Município emitirá para o candidato um protocolo de recebimento do envelope de inscrição.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

5.10. O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais.

5.11. Havendo necessidade de serem dirimidas dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original, sendo que a recusa à solicitação pelo candidato implicará sua inabilitação ou, se for o caso, a desconsideração do documento para fins de classificação.

5.12. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não será devolvida.

6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

6.1 A Relação de Inscritos será divulgada no dia **22 de janeiro de 2025, após às 17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

6.2 A Relação de Inscritos poderá ser impugnada no prazo de 1 (um) dia a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, **até às 17h do dia 23 de janeiro de 2025**, indicando como assunto "RECURSO CONTRA RELAÇÃO DE INSCRITOS – EDITAL DE ESTÁGIO".

6.3. Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

7.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado abrirá os envelopes e analisará a documentação apresentada pelos candidatos, oportunidade em que será emitida uma ata da reunião, com o relato de todos os procedimentos efetuados, os nomes completos dos candidatos habilitados, inabilitados e classificados.

7.2. O candidato submeter-se-á à classificação de acordo com a MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES (soma das notas dividida pelo número de disciplinas) das notas obtidas pelo candidato no último bimestre/trimestre/semestre.

7.2.1. Caso o candidato à vaga de ensino superior esteja cursando o primeiro semestre do curso, e ainda não possua o histórico escolar deste período, deverá apresentar o histórico escolar do ensino médio, sendo considerado para fins de avaliação as notas do último bimestre/trimestre.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

7.3. No caso de empate, será classificado o candidato que:

- I) Maior idade.
- II) Obtiver maior pontuação na Disciplina de Português para o Ensino Médio, **OU** maior número de semestres cursados para o Ensino Superior.

7.4 A Classificação Provisória será divulgada no dia **27 de janeiro de 2025 após às 17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

7.5 A Classificação Provisória poderá ser impugnada no prazo de 2 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, **até às 17h30 do dia 29 de janeiro de 2025**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – EDITAL DE ESTÁGIO”.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A Classificação Final será divulgada no dia **30 de janeiro de 2025 após às 17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

8.2 Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação respeitará rigorosamente a ordem de classificação.

9.2. O candidato que não atender à convocação será considerado desistente, ou se não tiver interesse pela vaga ofertada assinará termo de desistência, hipóteses estas que será convocado o próximo da lista de classificação.

9.3. Não se efetivará a contratação o candidato que não preencher os requisitos previstos no item 2 deste Edital, hipótese esta que será convocado o próximo da lista de classificação.

9.4 Serão divulgados por meio de Edital de Convocação a data, o local e o horário para entrega de documentações para Contratação, no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico, durante o período de vigência deste Processo Seletivo Simplificado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

9.5. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- d) Cópia do Comprovante de Endereço.
- e) Cópia do Histórico Escolar
- f) 1 (uma) Foto 3x4.

Outros documentos a serem listados no momento do ato convocatório ou na entrega de documentos.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Grandes Rios/PR, 10 de janeiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número da Inscrição: _____.

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____.

incrito no CPF sob nº _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Celular: _____.

Email: _____.

ENSINO PRETENDIDO

1) Ensino Médio ()

Cursando a série: _____.

2) Ensino Superior ()

Cursando a graduação de: _____.

Cursando o _____ ano / _____ semestre.

Área pretendida do Ensino Superior:

() Curso superior em Administração ou Ciência Contábeis ou Direito ou demais áreas correlatas.

() Cursos superiores na área da Assistência Social.

() Cursos superiores na área da Educação.

() Cursos superiores na área da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste processo de seleção, inclusive a comprovação dos dados, se necessário.

Grandes Rios/PR, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

DESTACAR E ENTREGAR AO CANDIDATO

XX

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número da Inscrição: _____.

Nome _____

Inscrição recebida em ____/____/____

Assinatura do Funcionário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3194



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Eu,.....
nacionalidade:.....,profissão:.....
.., estado civil:.....
Portador(a) da IdentidadeUF....., e
CPF.....,
residente no endereço
.....
nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)
Sr.(a).....
..,
nacionalidade:.....,profissão:.....
.., estado civil:.....
Portador(a) da Identidade UF.....
CPF.....,
residente no endereço
.....
com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura de Grandes Rios, por ocasião do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO, para a função de ESTAGIÁRIO, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Outorgante